



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, **INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL (RESOLUÇÃO N° 736/2025), E SOLICITA TAMBÉM OS SEGUINTEES ESCLARECIMENTOS:**

1) - QUAL O ESTÁGIO ATUAL DE IMPLEMENTAÇÃO FÍSICA E ADMINISTRATIVA DA OUVIDORIA LEGISLATIVA? EXISTE UMA DATA PREVISTA PARA O INÍCIO EFETIVO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO?

2) - JÁ FOI DESIGNADO O SERVIDOR RESPONSÁVEL (OUVIDOR) OU DEFINIDA A COMISSÃO QUE GERIRÁ OS TRABALHOS, CONFORME PREVISTO NA REFERIDA RESOLUÇÃO?

3) - QUAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO (TELEFONE, E-MAIL, FORMULÁRIO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL) SERÃO DISPONIBILIZADOS AO CIDADÃO RIO-BRANQUENSE PARA O REGISTRO DE DEMANDAS?

4) - EXISTE UM PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA INFORMAR À SOCIEDADE SOBRE A EXISTÊNCIA E A FINALIDADE DESTE NOVO ÓRGÃO DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO POPULAR?

5) - HÁ NECESSIDADE DE PORTARIAS OU ATOS NORMATIVOS COMPLEMENTARES PARA O PLENO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DA OUVIDORIA? CASO POSITIVO, QUAL O PRAZO PARA PUBLICAÇÃO?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização e no princípio da publicidade. Considerando que a Resolução nº 736/2025 é um marco para a transparência pública em Visconde do Rio Branco, é imperativo que este Poder Legislativo assegure que a Ouvidoria não seja apenas um texto legal, mas um instrumento efetivo de cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

A correta aplicação da referida norma permitirá que o cidadão tenha um canal direto para críticas, sugestões e elogios, fortalecendo a democracia local e o papel fiscalizador desta Casa.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de Abril de 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS